

PORTARIA IPREMB Nº 383, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ANA PAULA DA
MATTA MARTINS LOPES DO CARMO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 304, de 11 de março de 2021.

RESOLVE:



Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Ana Paula da Matta Martins Lopes do Carmo, inscrita no CPF sob nº 709.715.606-68, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal-II, matrícula nº 0113164-8, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
PRESIDENTE DO IPREMB


Cristiane Geralda Santos
Chefe da Divisão de Benefícios / 0640210-7
IPREMB